



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 83/2021, de 24 de novembro de 2021**

A Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 561/2021 de 15 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 24/2021 – PPGD, encaminhado em 22 de novembro de 2021, que indica membros da comissão que será responsável pela autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Direito, para o ano de 2021;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a comissão composta pelos (as) membros (as) abaixo relacionados que será responsável pela autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Direito, para o ano de 2021.

**I – Membros titulares:**

Prof. Dr. Rodrigo Vieira Costa (Presidente);  
Prof. Dr. Felipe Araújo Castro;  
Prof. Dr. Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira;  
Natália Viana Nogueira (Representante discente).

**Art. 2º** A Comissão tem um prazo de 90 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

**Prof.ª Dr.ª Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis**  
**Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação**